



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

A V I S O

Resultado da Discussão Pública do Plano de Pormenor da Zona Poente de Castro Marim

Dr. José Fernandes Estevens, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim:

Torna público, para os efeitos previstos no nº.8 do artº. 77º do Decreto-Lei nº. 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº.316/2007, de 19 de Setembro que findo o período de discussão pública do Plano de Pormenor da Zona Poente de Castro Marim, não se verificaram reclamações, observações ou sugestões por parte dos particulares.

Para constar e surtir os devidos efeitos, se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado nos jornais "Correio da Manhã", "Diário de Notícias", "Sol" e "Postal do Algarve".

Paços do Município, 19 de Dezembro de 2007

O Presidente da Câmara,

Dr. José Fernandes Estevens